



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PORTARIA Nº 10/24, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidores para o acompanhamento e fiscalização de contrato da Câmara Municipal de Formosa.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, II, alínea “c”, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara devem ser realizados;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 estabelece que é dever da Administração acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos que celebra;

Considerando a necessidade de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Formosa, conforme recomendação do art. 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 00010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do estado de Goiás;

Resolve,

Art. 1º Ficam designados os servidores DANILLO RODRIGUES DO PRADO, LARYSSA GABRIELLY DA CUNHA PACHECO e MARLI DIAS DE SOUSA, para compor a comissão de fiscalização da execução de obras e/ou serviços, e, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato da Câmara Municipal de Formosa, a seguir identificado:

I - contrato nº 51/2023 - Empresa: VISMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 27.700.429/0001-48, em decorrência do resultado da TOMADA DE PREÇO nº 02/2023, processo administrativo nº 1952/2023, quanto à reforma da Câmara Municipal de Formosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a [Portaria nº 9, de 9 de fevereiro de 2024](#).

Câmara Municipal de Formosa, 5 de março de 2024.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa